



Diário Oficial de Bauru

ANO X - Nº 1127 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 01 DE SETEMBRO DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli
Chefe de Gabinete

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 57/05

P. 28552/05 *Dispõe sobre a proibição de habilitação em licitação pública, contratação, celebração de convênio ou concessão de quaisquer benefícios, inclusive creditícios ou fiscais pelo Município de Bauru às pessoas físicas ou jurídicas que não apresentarem documento de idoneidade perante a respectiva Fazenda Municipal*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Para participar das licitações, em qualquer de suas modalidades, inclusive nos casos de que trata o parágrafo primeiro do art. 32 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, bem como nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, realizadas por quaisquer órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, do Município de Bauru é indispensável a apresentação pelo interessado da certidão negativa de débitos expedida pela Fazenda Municipal de Bauru, sempre que o mesmo tenha imóveis ou execute atividades tributadas pelo Município de Bauru em sua respectiva base territorial.

§ 1º - Dos licitantes que não sejam devedores de tributos perante a Fazenda Municipal de Bauru por terem sede, imóveis ou prestarem serviços apenas em outros Municípios, deverá ser exigida a certidão negativa relativa à Fazenda Municipal em que esteja situada sua sede, acompanhada de declaração, sob as penas da lei, de que não possui sucursal, nem imóvel e nem presta serviço de tributação municipal na base territorial do Município de Bauru, sendo que a partir de tal declaração e de outros documentos arrolados aos autos, a Comissão de Licitação poderá apurar a veracidade dos dados contidos na mesma.

Art. 2º - Fica proibido aos órgãos públicos municipais integrantes da Administração direta ou indireta celebrar contratos, convênio ou conceder quaisquer benefícios, inclusive creditícios ou fiscais, às pessoas físicas ou jurídicas que possuam imóveis, ou tenham sede ou sucursal ou que prestem serviços sujeitos à tributação municipal na base territorial do Município de Bauru e que não comprovem sua regularidade fiscal perante os órgãos fazendários Federal, Estadual e Municipal de Bauru, bem como no órgão fazendário do respectivo Município em que possua sede, caso não possuam imóveis, ou não tenham sede ou sucursal ou não prestem serviços sujeitos à tributação municipal na base territorial do Município de Bauru.

Art. 3º - Independentemente da apresentação da certidão de regularidade fiscal ou certidão negativa de débitos nos termos dos artigos anteriores, sua reapresentação atualizada deverá ser exigida no momento da celebração do contrato ou convênio ou do termo de concessão de benefício, bem como na oportunidade da prorrogação ou renovação dos referidos instrumentos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 10054, de 14 de julho de 2005.

Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =
31, agosto, 05

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Augusta Casa o projeto de lei que dispõe sobre a proibição de habilitação em licitação pública, contratação, celebração de convênio ou concessão de quaisquer benefícios, inclusive creditícios ou fiscais pelo Município de Bauru a empresas ou indivíduos que não apresentarem documento de idoneidade perante a respectiva Fazenda Municipal.

A exigência da certidão negativa perante a fazenda municipal está expressamente prevista no art. 29, inciso III da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993. No entanto, o § 1º, do art. 32 do mesmo diploma legal mitiga a obrigatoriedade de apresentação do referido documento, determinando, nas hipóteses por ele arroladas, que a autoridade competente pela licitação poderá dispensar a exibição do referido documento.

A Administração fez publicar o Decreto Municipal nº 10054, de 14 de julho de 2005, com intuito de implementar melhorias na arrecadação dos tributos ao erário municipal de Bauru, o nobre vereador Paulo Eduardo Martins Neto teve a louvável iniciativa de propor projeto de lei semelhante ao que aqui se encaminha, sendo o mesmo aprovado por essa Augusta Casa de Leis.

No entanto, o referido projeto de lei, convertido no Autógrafo nº 5370, de 09 de agosto de 2005, recebeu parecer desfavorável quanto a sua constitucionalidade pelo departamento jurídico que assessora o Executivo Municipal, sendo encaminhado para o veto do Chefe do Executivo, em razão de sua clara inconstitucionalidade decorrente de expresso vício de iniciativa.

Certo, porém, da benesse advinda para o Município e da necessidade da referida regulamentação e com intenção de afastar qualquer mácula de inconstitucionalidade que possa inviabilizar a aplicação efetiva das restrições impostas pelo referido autógrafo, o Executivo entendeu por bem vetá-lo e, simultaneamente, encaminhar o presente projeto de lei substitutivo que incorpora as valiosas contribuições do nobre vereador Paulo Eduardo Martins para apreciação, discussão, votação e aprovação dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na expectativa de contarmos com o apoio dessa Colenda Câmara reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - PREFEITO MUNICIPAL

Corregedoria Geral Administrativa

Jose Onofre Roda
Corregedor

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO PMB-Nº 15.379/04, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde, em que é acusado o servidor NILTON CHEROBIM DE CASTRO, RG 12.328.920-0, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: aplicada a pena de advertência, por infringência ao disposto no artigo 14 incisos: I, II, III, IV, IX, XV, XVI e XVII, c/c o art. 15 inciso II, V e VIII, c/c artigo 26, inciso I, nos termos do artigo 97, todos da Lei 3.781/94. Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº 15.882/04, que tem como interessado Departamento de Apoio Operacional: determino o arquivamento da presente Sindicância, nos termos do artigo 97, da Lei 3.781/94. À Corregedoria Geral Administrativa, para oficiar.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA:

A partir de 01/09/2005, portaria nº 1288/2005, transfere o servidor MAGNO CÍCERO SIMON, portador do RG nº 12.805.964-3, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÕES DE ESTAGIÁRIO: De acordo com o Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de nível superior realizado por esta Prefeitura Municipal, Homologado em 19/01/05, solicitamos o comparecimento da candidata abaixo, no **Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jd. Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs**, apresentando os documentos descritos no ANEXO I para tratar de assunto relacionado ao credenciamento de estágio. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.
OBS. Candidata convocada atendendo o disposto contido no artigo 6º, parágrafo 4º da Lei 3373 de 29 de julho de 1991.

JORNALISMO**CLAS. NOME**

17° Iara Campregher Pasqualini

RG

45.958.142-9

ANEXO I

01. Carteira de trabalho e fotocópia das páginas que contém foto qualificação civil;
02. Uma foto 3x4;
03. Fotocópia do RG e do CPF;
04. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
05. Fotocópia do título de eleitor e do comprovante de votação da última eleição (primeiro e segundo turno);
06. Fotocópia do comprovante de residência com CEP;
07. Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar.
08. Laudo médico que comprove clinicamente a deficiência.

**REPUBLICANDO EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS
PUBLICADO NO D.O.B. DE 27/09/2005 POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.
EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS
DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**

A Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, por determinação do Sr. Prefeito Municipal torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Informação e Credenciamento de Estagiários de **nível Médio Profissionalizante na área de Informática e de Nível Superior em: Administração, Artes Plásticas, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Direito, Música, Nutrição, Psicologia Clínica, Psicologia Organizacional, Serviço Social e Sistemas de Informação**, conforme Decreto nº 9871, de 28 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 3588/93.

I-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1-O credenciamento destina-se ao preenchimento de vagas existentes e das que vierem a ocorrer ao longo do ano civil subsequente;
- 2-A jornada de estágio será de 20 horas semanais. O estagiário receberá mensalmente a remuneração de R\$ 113, 87 (cento e treze reais e oitenta e sete centavos) e o **benefício de 02 cartelas do vale compra no valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) cada**. Os pré-requisitos e as vagas são estabelecidos a seguir:
 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - Possuir no mínimo 16 anos de idade na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio;
 - Estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
 - Estar no gozo dos direitos políticos (para os candidatos maiores de 18 anos);
 - Não ter anteriormente Termo de Compromisso de Estágio prorrogado na Prefeitura Municipal de Bauru.

ÁREA	VAGAS	PRÉ-REQUISITO
NÍVEL MÉDIO		
Informática	10	Estar comprovadamente frequentando curso de Ensino Médio Profissionalizante de Informática;
NÍVEL SUPERIOR		
Administração	15	Estar cursando Administração, a partir do 2º ano;
Artes Plásticas	05	Estar cursando Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas a partir do 3º ano;
Ciências Contábeis	01	Estar cursando Ciências Contábeis a partir do 3º ano;
Ciências da Computação	01	Estar cursando nível superior na área de Informática a partir do 2º ano;
Direito	07	Estar cursando Direito a partir do 4º ano ou 7º (sétimo) semestre e possuir carteira ou protocolo de inscrição na OAB como estagiário;
Música	02	Estar cursando Instrumento com Habilitação em Violão, a partir do 3º ano ou do 5º termo;
Nutrição	01	Estar cursando Nutrição a partir do 3º ano;
Psicologia Clínica	05	Ter cursado disciplina de Psicopatologia;
Psicologia Organizacional	04	Ter cursado dinâmica de grupo e as disciplinas da área;
Serviço Social	10	Estar cursando Serviço Social a partir do 2º ano;
Sistemas de Informação	02	Estar cursando nível superior na área de Informática a partir do 2º ano

- 3- Será reservado o equivalente a 5% das vagas para as pessoas portadoras de deficiência, desde que, a deficiência seja compatível com as atividades da área do estágio;
- 3.1 Quando do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar o tipo e o grau de limitação;
- 3.2 A pessoa portadora de deficiência participará do exame de seleção em igualdade de condições

com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas;

- 3.3 Os candidatos que necessitarem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição;
- 3.4 Aos deficientes visuais (cegos) serão oferecidas provas no sistema braile e suas respostas deverão ser transcritas também em braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo ainda, utilizar-se de soroban.
- 3.5 Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas com letras em formatação ampliada.
- 3.6 Para efeito deste Processo, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.
- 3.7 Os candidatos portadores de deficiência quando convocados deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência para o exercício das atividades do estágio.

II- DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições poderão ser feitas nos dias **31 de agosto e 01, 02, 05 e 06 de setembro de 2005**, das 9:00 às 15:00 horas, no Tiro de Guerra sito à Rua Silvio Marchione 2-5, Vila Universitária.
2. O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
3. Para participar do exame de seleção, o candidato no período das inscrições deverá apresentar o Original da Cédula Oficial de Identidade (RG).
4. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;
- 4.1. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando, o candidato, com as consequências de eventuais erros;
5. A qualquer tempo poderão ser anulados a inscrição, provas ou o termo de compromisso do candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas, documentos e pré-requisitos;
6. Para conhecimento do candidato, o modelo de ficha de inscrição está disposto no Anexo I deste Edital. Sendo que, para a efetivação da inscrição, o candidato ou seu procurador utilizará o formulário original que estará disponível no local de inscrição.

III-DA PROVA E JULGAMENTO

O exame de seleção será composto de:

1. Prova Escrita I e II em caráter eliminatório, com questões de múltipla escolha, valendo 100 pontos;
 - 1.1. Prova escrita I, com 15 questões de Língua Portuguesa e 05 questões de Atualidades valendo 2,0 (dois) pontos cada, onde o candidato deverá obter o mínimo de 20 pontos;
 - 1.2. Prova escrita II, com 20 questões de Conhecimentos Específicos, valendo 3,0 (três) pontos cada, onde o candidato deverá obter o mínimo de 30 pontos;
2. As provas terão como referência os Programas e/ou Bibliografias, conforme anexo II.

IV- DA CLASSIFICAÇÃO

1. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 50 pontos, conforme item III – DA PROVA E JULGAMENTO.
2. Para efeito de desempate serão obedecidos os seguintes critérios:
 - a) Maior nota na Prova Escrita II;
 - b) Maior nota na Prova Escrita I;
 - c) Maior idade.
3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as convocações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública Municipal.

V- DA REALIZAÇÃO DA PROVA

1. A realização das provas está prevista para o **dia 18 de setembro de 2005 (domingo), às 14 horas**, na escola Santa Maria, Rua Presidente Kennedy nº 19-97, Vila Cardia.
2. A confirmação da data, local e horário para a realização das provas será divulgada no dia **10 de setembro de 2005**, através do Diário Oficial de Bauru.
3. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de protocolo de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
4. **Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar o Original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas.**
5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.
6. Não será admitido à sala de provas o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões, **às 13 horas e 50 minutos**.

7. O não comparecimento na hora, data e local aprazados, implicará na desclassificação do candidato, não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de provas.
8. No decorrer das provas não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens.
9. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do exame de seleção.
10. O candidato somente poderá retirar-se do local da aplicação da prova após 01 (uma) hora de seu início.

VI - DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis, contados após a publicação do resultado no Diário Oficial de Bauru.
2. Os recursos, devidamente identificados, fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues no Protocolo da Secretaria Municipal de Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telegrama, Internet ou outro meio não especificado.
3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, área do estágio a que está concorrendo e assinatura.
4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.
5. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes nas provas.

VII - DO TERMO DE COMPROMISSO

1. A convocação do candidato aprovado obedecerá a ordem de classificação e será feita através de correspondência – via AR (Aviso de Recebimento) e publicação no Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do candidato, sendo que, o não comparecimento dentro do prazo estabelecido ocasionará a perda dos direitos decorrentes do exame de seleção;
2. A assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Remunerado, ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição nos itens I e II, e outros documentos que se julgar necessário.
3. A não apresentação dos documentos dentro do prazo estabelecido, implicará a perda do direito à vaga, sendo que, o Departamento de Recursos Humanos, providenciará a chamada do próximo candidato, respeitando-se a ordem de classificação.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará no preenchimento, conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do exame de seleção, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do processo.
3. O prazo de validade do processo será de 01 (um) ano, a contar da data da Homologação do exame de seleção para credenciamento, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Bauru.
4. O preenchimento das vagas existentes no exame será efetuado por ato da Secretaria da Administração, que designará o local de exercício do estágio, na medida de suas necessidades e da disponibilidade de vagas dentro do período de validade.
5. Antes de ser encaminhado ao setor solicitante, o estagiário, obrigatoriamente, deverá participar do Programa de Integração Específico, coordenado pelo Departamento de Recursos Humanos;
6. A cada início de semestre letivo, o estagiário deverá apresentar à Secretaria, onde

realiza o estágio, a declaração de matrícula atualizada da Unidade Escolar, citando inclusive o seu aproveitamento no semestre anterior;

7. Não havendo aproveitamento de no mínimo de 75% das matérias cursadas, o estagiário, terá o termo de compromisso de estágio rescindido automaticamente;
8. O prazo de validade do termo de compromisso será conforme o disposto na Lei 3588/93.
9. Os atos relativos ao exame de seleção serão publicados no Diário Oficial de Bauru, imprensa local e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela portaria n.º 1238/2005, do Sr. Prefeito Municipal.

Bauru, 31 de agosto de 2005.

FERNANDO FERREIRA JORGE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PARA USO DO D.R.H.	
Nº INSCR.	ÁREA

Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários

NOME DO CANDIDATO		
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE	SEXO	DATA DE NASCIMENTO
	MASCULINO	DIA MÊS ANO
	FEMININO	

PARA RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS, É INDISPENSÁVEL DADOS COMPLETOS, CORRETOS E LEGÍVEIS.		
ENDEREÇO (Rua, Avenida, Praça)	NÚMERO	COMPLEMENTO
BARRIO	CEP	
CIDADE	EST.	TELEFONE (incluindo que não é fixo)
		DDD NÚMERO
ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)		
INSTITUIÇÃO (do ensino)	ANO	CURSO

É DEFICIENTE?		TIPO DE DEFICIÊNCIA:
SIM	NÃO	
ESTÁGIO NA PREF. MUNICIPAL DE BAURU		PERÍODO:
SIM	NÃO	

NO CASO DE INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO DEVERÁ PREENCHER O QUADRO ABAIXO.		
NOME DO PROCURADOR		
HÓNERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE	TELEFONE (incluindo que não é fixo)	
	DDD	NÚMERO

"Declaro estar ciente das exigências e condições do edital".

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____
(ou procurador)

Bauru, ___/___/___

D.R.H. _____

ANEXO II

NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE

ÁREA DE INFORMÁTICA

PROGRAMA

Língua Portuguesa:

Fonologia – Ortografia e Acentuação

Morfologia

Problemas gerais da língua culta

Atualidade:

Fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos a partir de janeiro de 2005.

Conhecimentos Específicos:1. Hardware

1.1. Conhecimentos básicos de hardware de microcomputadores;

2. Redes

2.1. Noções de Rede de Computadores;

2.2. Conhecimento Internet/ Intranet;

2.3. Instalação e Configuração.

3. Sistemas Operacionais

3.1. Conceitos Básicos;

3.2. Tipos de Sistemas Operacionais (Windows e Linux);

3.3. Instalação e Configuração.

4. Aplicativos

4.1. Conhecimento e utilização de MS-Office e Open Office;

4.2. Internet;

4.3. Correio Eletrônico.

5. Banco de Dados

5.1. Noções de Bancos de Dados relacionais;

5.2. Linguagem SQL.

6. Programação

6.1. Algoritmos

6.2. Conceitos básicos, estrutura de dados e sub-rotinas

6.2.1. Linguagem de programação Pascal;

6.2.2. Linguagem de programação Delphi;

6.2.3. Linguagem de programação VB;

BIBLIOGRAFIA:

TORRES, Gabriel. Hardware Curso Completo, 4ª edição, Editora Axcel Books, 2002.

TENENBAUM, Andrew S. Redes de Computadores, 4ª edição, Editora Campus, 2003.

TENENBAUM, A. S., Woodhull, A. S. Sistemas Operacionais: Projeto e Implementação, 2ª edição, Editora Bookman, 2000.

YOUNG, M., Halvorson, M. Microsoft Office 2000 Professional – Guia Autorizado, Editora Makron Books, 2001.

CÔRTEZ, P. L., Shiraiishi, K. MS-SQL Server 7.0 e MS-Visual Basic 6.0 – Trabalhando e Acessando Banco de Dados, Editora Érica, 1999.

CANTÚ, Marco. Dominando o Delphi 7: a bíblia, Editora Pearson Education, 2003.

O'BRIEN, S. Turbo Pascal 6 – Completo e Total, Editora Makron Books, 1993.

RINALDI, R. Turbo Pascal 7.0 – Comandos e funções, Editora Érica, 1993.

WIRTH, N. Algoritmos e Estrutura de Dados, Editora LTC, 1999.

NÍVEL SUPERIOR

PROGRAMA PARA TODAS AS ÁREAS DE ENSINO SUPERIOR**Língua Portuguesa:**

Fonologia

Morfologia

Sintaxe

Problemas gerais da língua culta

Atualidade :

Fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos a partir de janeiro de 2005.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO**PROGRAMA:**

1. TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO

1.1. Abordagem Clássica da Administração

1.1.1. Administração Científica – Taylorismo

1.1.2. Teoria Clássica da Administração – Fayolismo

1.2. Abordagem Humanística da Administração

1.2.1. Teorias Transitivas da Administração

1.2.2. Teoria das Relações Humanas

1.2.3. Decorrências da Teoria das Relações Humanas

1.3. Abordagem Neoclássica da Administração

1.3.1. Teoria Neoclássica da Administração

1.3.2. Decorrências da Abordagem Neoclássica; O Processo Administrativo; Planejamento, Organização, Direção e Controle

1.3.3. Decorrências da Abordagem Neoclássica; Os tipos de Organização

1.3.4. Decorrências da Abordagem Neoclássica; Departamentalização

1.3.5. Administração por Objetivos

1.4. Abordagem Estruturalista da Administração

1.4.1. Modelo Burocrático de Organização

1.4.2. Teoria Estruturalista da Administração

1.5. Abordagem Comportamental da Administração

1.5.1. Teorias X, Y e Z

1.6. Abordagem Sistêmica da Administração

1.6.1. Teoria de Sistemas

1.6.2. A Organização como um Sistema Aberto

1.7. As Necessidades Individuais e a Motivação.

1.7.1. Teoria das Necessidades de Maslow

BIBLIOGRAFIA:CHIAVENATO, Idalberto. *Introdução à Teoria Geral da Administração*. Edição Compacta. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.CHIAVENATO, Idalberto. *Teoria Geral da Administração*. Vol. 1, 6. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001.CHIAVENATO, Idalberto. *Administração: Teoria, Processo e Prática*. 3. ed. São Paulo: Makron Books, 2000.LACOMBE, Francisco J. M., HEIBORN, Gilberto L. J. *Administração: Princípios e Tendências*. São Paulo: Saraiva, 2003.MAXIMIANO, Antonio C. A. *Introdução à Administração*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2004.ROBBINS, Stephen P. *Administração: Mudanças e Perspectivas*. São Paulo: Saraiva, 2000.**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A ÁREA DE ARTES PLÁSTICAS****PROGRAMA:**

História Geral da Arte;

Folclore Brasileiro;

BIBLIOGRAFIA:

Argan – Final do Século XIX e Século XX – Movimentos Artísticos;

Proença – História de todos os movimentos – Pré – História à Arte Contemporânea.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A ÁREA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**PROGRAMA:**1- CONTABILIDADE PÚBLICA

1.1 Elementos Conceituais

1.2 Plano de Contas

1.3 Orçamento

1.4 Receita e Despesa Pública

1.5 Demonstrações Contábeis

1.6 Balanço Geral

1.7 Sistemas de Controle Interno e Externo

1.8 Gestão Fiscal

2- CONTABILIDADE GERAL

2.1 Escrituração Contábil

2.2 Os registros contábeis na constituição de entidades

2.3 Os registros das operações

2.4 Medidas preliminares à elaboração de balanços

2.5 A avaliação dos ativos e passivos

2.6 A elaboração das demonstrações contábeis

3- CONTABILIDADE DE CUSTOS

3.1 Elementos conceituais

3.2 Classificação e nomenclatura dos custos

3.3 Controle e registro contábil dos custos

3.4 Métodos de custeio

3.5 Sistemas de acumulação de custos

4- NOÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

4.1 Fontes e Hierarquia da Norma

4.2 Estado e Constituição

4.3 Poderes do Estado

4.4 Estrutura administrativa

4.5 A pessoa e seus atributos

4.6 Tipos de sociedades

4.7 Contratos sociais

4.8 Crimes contra a ordem econômica

4.9 Tributos e suas espécies

4.10 Créditos Tributários

- 4.11 Direitos trabalhistas
- 4.12 Empregado e empregador
- 4.13 Previdência Social

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A ÁREA DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

PROGRAMA:

Desenvolvimento de algoritmos (em Pascal, C/C++ ou Java), Conhecimento de Programação Orientada a Objetos, Técnicas de Análise E Projeto de Sistema, Arquitetura do computador PC (dispositivos de entrada/ saída, processador, placa-mãe, memória, interfaces de comunicação), Sistema Operacional Windows (9X/Me/XP/NT e 2000); Sistema Operacional Linux (como o Fedora, RedHat, Slackware e Debian), Técnicas de implementação de redes locais de pequeno porte (cabearamento estruturado, utilização de hub e switch, compartilhamento de recursos), Sistema de Banco de Dados e Linguagem SQL (como MySQL, PostGreSQL e SQL Sever), Linguagens de Programação para desenvolvimento de aplicações para Web (como PHP, CGI, Java, XML e HTML). Noções de administração de serviços básicos de Internet (Protocolo TCP/IP, servidores DNS, WWW, FTP, SMTP e HTTP).

BIBLIOGRAFIA:

- CORMEN, T. H.; LIESERSON, C. E.; RIVEST, L. R.; STEIN, C. Algoritmos – Teoria e Prática. Editora Campus, Rio de Janeiro, 2002.
- HUNT, C. Linux Servidores de Rede. Ciência Moderna, 2004.
- MANZANO, J. A. N. H.; Oliveira, J. F. Algoritmos – Lógica para o Desenvolvimento de Programação. Editora Érica, 1996.
- OLIVEIRA, C. H. P.; SQL Curso Prático. Novatec, São Paulo, 2002.
- PRESSMAN, R. S. Engenharia de Software. Mcgraw –Hill Interame, 2002.
- SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F. F.; SUDARSHAN, S. Sistema de Banco de Dados. Makron Books, 1999.
- SINTES, A. Aprenda Programação Orientada a Objetos em 21 Dias. Makron, 2002.
- TANENBAUM, A. S. Rede de Computadores, Ed. Campus, 2002.
- TANENBAUM, A. S. Sistemas Operacionais Modernos, Person do Brasil, 2003.
- TORRES, G. Hardware Curso Completo. 4. Edição. Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil,

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A ÁREA DE DIREITO

PROGRAMA:

- Direito Processual Civil

- 1- Lei de Execuções Fiscais – Lei Federal 6.830/80
- 2- Das diversas espécies de execução
- 3- Dos atos processuais.

- Direito Constitucional

- 1- Controle de constitucionalidade das leis
- 2- Direitos fundamentais e garantias constitucionais
- 3- Poder constituinte originário e derivado.

- Direito Penal

- 1- Crimes contra a administração pública.

- Direito Administrativo

- 1- Desapropriação
- 2- Lei de licitações e contratos administrativos – Lei Federal 8.666/03
- 3- Servidores Públicos: bens públicos.

- Direito Tributário

- 1- Responsabilidade tributária
- 2- Constituição do crédito tributário
- 3- Suspensão do crédito tributário.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A ÁREA DE MÚSICA

PROGRAMA:

História da música
História social da música popular brasileira
Teoria e linguagem musical

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A ÁREA DE NUTRIÇÃO

PROGRAMA:

Avaliação Nutricional e Antropométrica
Educação Nutricional
Higiene na Manipulação de Alimentos
Técnica e Dietética

Reaproveitamento de Alimentos

BIBLIOGRAFIA:

- KRAUSE, Mahan L. Kathleen e Outro. Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 6ª edição São Paulo: Roca, 1985.
- GERMANO, Maria Izabel S. Treinamento para Manipuladores de Alimentos, Ed. Varela, edição 2003.
- EVANGELISTA, José. Tecnologia de Alimentos. 2ª edição São Paulo: Atheneu, 1992.
- FIGUEIREDO, Roberto Martins. Armadilhas de Uma Cozinha, Ed. Manoli, edição 2003. Tabelas MCHS - SISVAN

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A ÁREA DE PSICOLOGIA CLÍNICA

PROGRAMA:

Legislação de Saúde Mental (CAPSs, Emergência Psiquiátrica, Leitos Psiquiátricos em Hospital Geral, Residência Terapêutica).
Transtornos Mentais Leves: (transtorno de ansiedade, fóbico/ansioso, personalidade).
Transtornos Mentais Graves.
Psicoterapia Breve.
Grupos Operativos/ Terapêuticos.
Ética Profissional.

BIBLIOGRAFIA:

- AMARANTE, Paulo. Loucos pela Vida: a trajetória da Reforma Psiquiátrica no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1995.
- BLEGER, José. Temas de Psicologia: Entrevista e Grupos. São Paulo: Martins Fontes, 1993, pg 53 em diante.
- CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO PSICÓLOGO – Agosto/2005.
- DALGALARRONDO, Paulo. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.
- QUILES, Manuel Ignácio. Neuroses. São Paulo, Ática, 1995.
- ROSS, Jerilyn. Vencendo o Medo: Um livro para pessoas com distúrbios de ansiedade, pânico e fobias. São Paulo: Ágora, 1995.
- Legislação em Saúde Mental:
 - Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90
 - Portaria SNAS nº 224 de 29/01/1992
 - Portaria GM nº 336 de 19/02/2002
 - Portaria GM nº 106 de 11/02/2000

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A ÁREA DE PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL

BIBLIOGRAFIA:

- Código de Ética do Profissional Psicólogo: Resolução CFP nº 010/05, de 21 de julho de 2005.
- CHIAVENATO, I. *Gestão de Pessoas – o novo papel dos Recursos Humanos nas organizações*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
- DEL PRETE, A & DEL PRETE, Z. *Psicologia das Relações Interpessoais: Vivências para o Trabalho em Grupo*. Petrópolis-RJ: Vozes, 2001.
- MACIAN, L. M. *Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos*. **Cap. 3 e 4**. Ed. EPU, 1987.
- MOSCOVICI, F. *Desenvolvimento Interpessoal: Treinamento em grupo*. 5ª ed., Rio de Janeiro: José Olympio, 1996.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL

PROGRAMA:

O trabalho do Assistente Social na Contemporaneidade.

BIBLIOGRAFIA:

- IAMAMOTO, Marilda V., Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional -1ª parte – Capítulo I, pgs. 16 a 75, editora Cortez 2003.
- ANTUNES, Ricardo – “Texto – Dimensão da Crise e Metamorfose do Mundo do Trabalho – Revista Serviço Social e Sociedade nº 50, páginas 78 à 86”.
- O Serviço Social em Tempo de Globalização – Revista Inscrita.
- Maria Lúcia Martinelli, Elza Kamrowyan – Texto - Um novo olhar para a questão dos Instrumentais Técnicos – Operativo do Serviço Social, Revista Serviço Social e Sociedade nº 45.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A ÁREA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

PROGRAMA:

Algoritmo ; Lógica de programação; Variáveis de memória, operadores e expressões; Estruturas de Programação; Modularização; Arquivos; Estrutura e Manutenção de

arquivos, Sistemas de Numeração ; Sistemas digitais ; Arquitetura de computadores ; Blocos funcionais ; Circuitos digitais ; Microprocessadores, Multiprogramação; Memória Virtual; Processamento em Tempo Compartilhado; Processamento em Tempo Real; Multi-processamento; Funções e Estruturação de Sistemas Operacionais, Características dos Sistemas Operacionais Modernos: Sistema de rede de Computadores; Sistemas Distribuídos; Controle de Processos; Máquinas a Fluxo de Dados. Conhecimento sobre Windows e Linux, O que é um Sistema de Informação ; Conceitos Básicos dos Sistemas de Informação; Gerenciamento da Tecnologia de Informação ; Gerenciamento de Dados e Informações Organizacionais ; Soluções de Sistemas de Informação ; Metas Organizacionais e de Informações, Estruturação da Informação ; Tipos de dados ; Matrizes ; Cadeia de caracteres ; Listas lineares ; Árvores ; Pesquisas e classificação de dados.

BIBLIOGRAFIA

- Algoritmos - Lógica para Desenvolvimento de Programação de Computadores, José Augusto N.G. Manzano e Jayr Figueiredo de Oliveira , Edição 17ª .
- Estudo Dirigido de Algoritmos, José Augusto N. G. Manzano e Jayr Figueiredo de Oliveira , Edição 9ª .
- TANEMBAUM, Andrew S. Organização Estruturada de Computadores. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1999, 3ª edição.
- INTRODUÇÃO À ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES, MONTEIRO, MARIO A., 4ª edição. 2002.
- TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais modernos. 2.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2003.
- SILBERSCHATZ, ABRAHAM. Conceitos de Sistemas Operacionais. Campus. 2001.
- TURBAN, Efraim; RAINER Jr, R. Kelly; POTTER, Richard E. Administração de Tecnologia de Informação. Editora Campus, 3ª. Reimpressão, 2003, Rio de Janeiro, RJ.
- LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane Price. Gerenciamento de Sistemas de Informação. Editora LTC, 3ª. Edição, 1999, Rio de Janeiro, RJ.
- LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane Price. Sistemas de Informação – com Internet. Editora LTC, 4ª. Edição, 1999, Rio de Janeiro, RJ.
- Introdução a Estrutura de Dados. Waldemar Celes . Renato Fontoura de Gusmão Cerqueira . José Lucas Mourão Rangel Netto. 2004. Editora Campus. Rio de Janeiro.
- Estrutura de Dados. Marcos Vianna Villas. 1997. Editora Campus. Rio de Janeiro.

Secretaria Municipal de Administração
Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia
Secretária

Endereço: Av. Com. José da Silva Martha, 36-60, Jardim Ferraz, CEP: 17.053-240
Recinto Mello de Moraes, Bauru - SP

Telefone: (0xx14) 3236-2088 - 3236-4885 - 3236-6219

Secretária: Engenheira Agrônoma Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia

INTERNET: <http://www.bauru.sp.gov.br>

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00

Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	S/N	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Bauru I	Rua Cinco(caráter experimental)	2	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Campanha da Análise de Solo:

Laboratório de Solos da UNESP – Campus de Botucatu /Lageado
Encaminhar xerox do comprovante de depósito a FEPAF e a amostra de solo.
Banco Banespa; Agência 0039; Conta Corrente 13.001.475-1
Valor subsidiado da análise:

- Solo (básica): R\$ 12,00
- Solo (completa): R\$ 24,00
- Foliar: R\$ 24,00

Locais de entrega:

- UNESP (Seção de Atividades Auxiliares – próximo a Biblioteca)
- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SAGRA;
- Casa da Agricultura (EDR Bauru/CATI).

As amostras serão enviadas TODAS as segundas-feiras, às 10 horas por veículo da UNESP de Bauru para Botucatu.

Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 - Fone: 3236-1514
 Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021
 Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315
 Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603
 Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766
 Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963
 Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890
 Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

Administração Regional Centro
 Período: de 27/08/2005 à 02/09/2005
 End. Rua Aparecida, 9-01 Fundos
 Administrador. Darcy Rodrigues
 Tel. 3232-3603
E-mail: searpm@ig.com.br

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
 Secretária

CONTRATO Nº 4456/05 – PROCESSO Nº 16707/05 – LOCATÁRIO:- Município de Bauru – **LOCADORA:-** Maria de Lourdes Martins Segalla – **OBJETO:-** Locação não residencial do imóvel situado na Rua Rodrigo Romeiro, 3-47, visando única e exclusivamente abrigar o Cetro Educacional de Jovens e Adultos – CEJA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – **PRAZO:-** 1 ano – **VALOR TOTAL:-** R\$ 27.600,00 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA:-** 24/08/2005.

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
 Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

28255/2005 Banco BCN S/A; 28951/05 Delta Projetos e Instalações Elétricas S/C Ltda; 28925/2005 Geral Representações de Embalagens Ltda.

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

25789/2005 Maiara Geromel Fassa.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que pôr razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. documento n.º 118366; 118372; processo n.º 50.000/05.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o:

Processo:	Nome:	Valor:	Vencimento:
11.502/00	Stream Com. de Tubos e Acessórios Ltda	R\$ 431,92	31/08/05
32.862/01	Image Solution e Systems Cons. E Inf. Ltda.	R\$ 934,37	01/09/05
2.496/02	Braga e Vera Saúde S/C	R\$ 480.934,30	10/09/05
13.061/04	Udimed Com. Hospitalar Ltda	R\$ 162,70	01/09/05
25.976/04	Reinaldo Modesto de Souza ME	R\$ 2.034,40	01/09/05

50.024/04	Fridel Frigorífico Ind. Del Rei Ltda.	R\$ 5.180,00	31/08/05
50.029/04	Ponte Pedras Mineração e Britagens Ltda	R\$ 30.114,30	26/08/05
50.023/04	Carlos de Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 462,80	31/08/05
50.023/04	Carlos de Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 1.464,60	31/08/04
50.035/04	Tube Art Cimento Ltda- ME	R\$ 11.088,00	31/08/05
1472/05	Digitools Assist. Técnica Computador Ltda	R\$ 7.140,00	31/08/04
12.130/05	Manoel Benedito de Souza	R\$ 575,00	01/09/05
12.131/05	Mariangela Barbosa Mulati	R\$ 575,00	01/09/05
23.393/05	Netsite Shop Tecnologia Ltda	R\$ 6.400,00	31/08/05
26.651/05	Christianini Com. De Elétrica Ltda	R\$ 293,54	30/08/05
23.392/05	Linux New Media do Brasil Ltda	R\$ 432,40	31/08/05
24.617/05	Wellington Trindade	R\$ 702,26	01/09/05
24.115/05	Silvio Carlos dos Santos	R\$ 551,72	01/09/05
24.152/05	Linda Maria Faulin Santana	R\$ 413,79	01/09/05
24.147/05	Jandira Liria Bisc. Talamoni	R\$ 551,72	01/09/05
24.138/05	Ligia Márcia Martins	R\$ 1.392,26	01/09/05
24.145/05	Maria do Carmo Mont.	R\$ 689,65	01/09/05
24.144/05	Marisa Eugênio M. Meira	R\$ 689,65	01/09/05
24.155/05	Verônica Ap. P. Figueiredo	R\$ 413,79	01/09/05
24.154/05	Guiomar J. Biondo	R\$ 689,65	01/09/05
24.157/05	Sérgio Cezarino Grava	R\$ 413,79	01/09/05
24.142/05	Maria Lúcia Biem Neuber	R\$ 551,72	01/09/05
24.133/05	Janete Marmontel Mariani	R\$ 551,72	01/09/05
24.131/05	Maria Marta M. Ferraz	R\$ 413,79	01/09/05
24.135/05	Sebastião Clementino da Silva	R\$ 413,49	01/09/05
24.126/05	Leila Fernandes Arruda	R\$ 551,72	01/09/05
24.151/05	Elaine Aparecida de Souza	R\$ 413,79	01/09/05
20.300/05	Campanha de Nac. Multivacinação	R\$ 300,00	01/09/05
29.650/05	Auto Peças ABJ Ltda	R\$ 326,40	30/08/05
50.005/05	Lwart Proasfar Química Ltda	R\$ 44.655,60	01/09/05
50.025/05	Antaro Distribuidora de Carnes Ltda	R\$ 240,00	31/08/05
50.109/05	Casa Ominigráfica de Carnes Ltda	R\$ 699,00	31/08/05
50.004/05	Edvaldo Francisco Pires	R\$ 15.242,00	31/08/05

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
 SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

CONTRATO Nº 4452/05 – PROCESSO Nº 22726/05 – LOCATÁRIO:- Município de Bauru – **LOCADORA:-** Rosângela Miranda Miraglia – **OBJETO:-** Locação não residencial do imóvel situado na Rua Joaquim da Silva Martha, 11-71, visando única e exclusivamente instalar a Auditoria Fiscal Tributária da Secretaria de Economia e Finanças – **PRAZO:-** 1 ano – **VALOR TOTAL:-** R\$ 29.256,00 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA:-** 18/08/2005.

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
 Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
 e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

*Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

*Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.**

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvore (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
25347/05	Tujiko Uysakakuwazuru	01 Munguba à esquerda	01 árvore de médio porte
25850/05	Flávio Lopes	01 Canelinha à direita	01 árvore de médio porte
26646/05	Lucia Mendes Mandelli	01 Leucena (lateral na Av. Edu Chaves)	01 árvore de pequeno porte
26750/05	Rec. Sidinéia Ant. de M. Roder	01 Sibipiruna ao centro	01 árvore de médio porte
27043/05	Terezinha M.de Castro.Losada	01 Sibipiruna à esquerda	01 árvore de médio porte

Processo(s) Indeferidos:

27751/05 Vitoria Mirina Anderli; 28378/05 Dulcideo Delphino; 28430/05 Viviane Fernandes Barbara Piola.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **29/08/05 à 30/08/05**, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos	Interessados
3656	Gilson Martins – ME
3657	Francisco Mancuzo Soares – ME
3658	Carlos Roberto Lopes Bauru – LTDA
3659	Academia Sigma de Dança – LTDA
3660	T. M. C. Rigo – ME
3661	T. M. C. Rigo – ME
3662	Deck Equipamentos e Piscinas – LTDA
3663	J M Monteiro Mecânica - ME

Cadastro	Interessados
2939	Akinutre - Industria e Comércio de Alimentos - LTDA
2949	Clínica Médica Celso F. de Carvalho - LTDA

Licença Instalação	Interessados
994	Marcos Antnio Massari – ME
995	Agropecuária Trevisan Gomes LTDA – ME
996	Eraldo Agnello Bauru – ME
997	Josiane Maria Teixeira GLP – ME
998	J. R. Carminato Materiais de Construção – ME
999	Raquel da Silva Pinto Rações – ME
1000	Fredy de Carvalho – Bauru – ME
1001	Arauco S/A Industria e Comércio
1002	Mariano Silva Batista

Licença Operação	Interessados
1955	Wilson Alves Júnior – ME
1956	Marmontel & Menzano LTDA – ME
1957	SÀ Miranda & CIA LTDA – ME
1958	L. A. da Silva Carvalho – ME
1959	Severino Vespa da Silva – ME
1960	Eduardo Lopes Estamparia Bauru - ME

Encerrou suas atividades à empresa abaixo discriminada:
Cadastro nº 2072 - Paulo César de Carvalho Bauru – ME

Alterou seu endereço à empresa abaixo discriminada:
Cadastro nº 2669 - Raquel da Silva Pinto Rações - ME

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA
PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuímos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's

* **Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

* **EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França (INTERNO)

* **EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

* **EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

* **Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIMBOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone: 3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

CONTRATO Nº 4457/05 – PROCESSO Nº 50023/05 – CONTRATANTE: - Município de Bauru – **CONTRATADA:** - Empresa Comercial Agroserv Bauru Ltda – **OBJETO:** - A CONTRATADA, por força do presente instrumento obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao processo nº 50023/05, a fornecer para o CONTRATANTE, diversos medicamentos veterinários, devidamente descritos no anexo I do Edital que faz parte do Processo Administrativo nº 50023/05 – **PRAZO:** - 30 dias a contar da assinatura do contrato – **VALOR TOTAL:** - R\$ 13.900,75 – **MODALIDADE:** - Convite nº 015/05 – **PROponentes:** - 01 – **ASSINATURA:** - 25/08/2005.

Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto
Secretário

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PREVISTO NA LEI 4458/99, ART. 5º, TENDO EM VISTA, QUE NÃO HOUEA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO NO PRAZO LEGAL, ACARRETANDO A IMPOSIÇÃO DE MULTA, REFERENTE À:

1 - LIMPEZA DE TERRENO

* **PROCESSO** AUTO AUTUADO
29970/05 8853/04 Patrícia Fortunato

ST. QD. LT. LOCAL
04 384 04 Rua Santo Antônio, 3-40

DATA HORA MULTA FISCAL
19/10/04 11:25 R\$ 780,18 João Alves Camargo Filho

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
29971/05 8857/04 João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda.
Contrib. Sueli Rodrigues Tavares

ST. QD. LT. LOCAL
04 1134 24 Alameda Urano, 5
DATA HORA MULTA FISCAL
19/10/04 11:45 R\$ 97,33 João Alves Camargo Filho

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
29972/05 8859/04 Sebastião Anastácio A/C João Anastácio

ST. QD. LT. LOCAL
04 1198 12 Alameda Eng. Paulo Frontin, 7
DATA HORA MULTA FISCAL
19/10/04 14:45 R\$ 153,42 João Alves Camargo Filho

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
29973/05 8860/04 Júlio Moreira de Souza

ST. QD. LT. LOCAL
04 1223 11 Rua Ernesto Gomes da Silva, 1
DATA HORA MULTA FISCAL
19/10/04 10:00 R\$ 109,60 João Alves Camargo Filho

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
29975/05 8864/04 Antônio Trabalhi

ST. QD. LT. LOCAL
03 377 29 Rua Presidente Kennedy, 13
DATA HORA MULTA FISCAL
19/10/04 15:20 R\$ 3.125,99 João Alves Camargo Filho

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
29984/05 8893/04 Ademar Paulo Pascoalino

ST. QD. LT. LOCAL
05 99 30 Rua Tiradentes, 1
DATA HORA MULTA FISCAL
07/10/04 10:40 R\$ 235,60 Paulo Sérgio Veloso Pitanga

2 - CAPINAÇÃO E LIMPEZA

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
29946/05 8795/04 Henrique Vieira de Almeida

ST. QD. LT. LOCAL
04 1117 05 Alameda Cartago, 6-58
DATA HORA MULTA FISCAL
13/10/04 09:42 R\$ 248,03 Francisca Oreni de Oliveira Santos

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
29947/05 8807/04 José da Silva Martha Filho Contrib. Luciano Domingos Veiga

ST. QD. LT. LOCAL
02 963 14 Rua Evandro Ruivo, 1
DATA HORA MULTA FISCAL
20/10/04 15:00 R\$ 2.353,45 Maria Luisa C. de Almeida Farah

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
29954/05 8826/04 Antônio César Zakaib

ST. QD. LT. LOCAL
04 565 17 Rua São Sebastião, 8
DATA HORA MULTA FISCAL
04/10/04 09:15 R\$ 358,14 José Eduardo Goulart Neto

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
29956/05 8829/04 Silvio Carvalho de Lima

ST. QD. LT. LOCAL
04 567 04 Rua São Sebastião, 1
DATA HORA MULTA FISCAL
04/10/04 09:30 R\$ 310,78 José Eduardo Goulart Neto

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
29964/05 8848/05 Juracy de Toledo Baroni

ST. QD. LT. LOCAL
05 3037 14 Rua Mario Gonzaga Junqueira, 24
DATA HORA MULTA FISCAL
27/10/04 10:30 R\$ 124,50 José Luiz de Souza

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
29965/05 8850/04 Delmira Aparecida Felício

ST. QD. LT. LOCAL
05 3039 01 Rua D'Annuncio Cammarosano, 22

DATA HORA MULTA FISCAL
27/10/04 10:30 R\$ 127,39 José Luiz de Souza

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
29976/05 8865/04 Divina de Lima

ST. QD. LT. LOCAL
04 56 05 Rua Augusto Ferreira, 5-81

DATA HORA MULTA FISCAL
05/11/04 10:00 R\$ 352,13 Telma Barbosa de Oliveira

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
29978/05 8872/04 Sabino Capello

ST. QD. LT. LOCAL
03 925 08 Rua Elza Felippini, 4
DATA HORA MULTA FISCAL
04/11/04 09:30 R\$ 756,85 Marcelo da Costa Oliveira

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
29979/05 8879/04 Yole Alves Pereira Aro

ST. QD. LT. LOCAL
05 23 20 Rua Cícero Andrade, 2

DATA HORA MULTA FISCAL
11/11/04 14:15 R\$ 2.031,74 José Eduardo Goulart Neto

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
29980/05 8886/04 Cláudio Toshihissa Nakata

ST. QD. LT. LOCAL
05 24 16 Rua João Sotero de Castro, 3-36

DATA HORA MULTA FISCAL
10/11/04 15:30 R\$ 721,10 José Eduardo Goulart Neto

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
29986/05 8899/04 Carmen Leblon Moreno

ST. QD. LT. LOCAL
05 349 09 Rua Dr. Walter Belian, 13

DATA HORA MULTA FISCAL
08/11/04 10:00 R\$ 531,24 Manoel Rodrigues Filho

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
29989/05 8906/04 Artidonio Alencar

ST. QD. LT. LOCAL
04 938 15 Rua Constantino Castilho, 5

DATA HORA MULTA FISCAL
19/10/04 10:40 R\$ 90,26 José Luiz de Souza

3 - REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
29951/05 8815/04 Walter Ghirardello

ST. QD. LT. LOCAL
02 307 03 Av. Getúlio Vargas, 6-60

DATA HORA MULTA FISCAL
21/10/04 10:00 R\$ 7.105,71 Célia Conceição Luiz

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
29952/05 8822/04 Valter Aluizio Noronha

ST. QD. LT. LOCAL
04 154 05 Alameda dos Jasmins, 6-8

DATA HORA MULTA FISCAL
19/10/04 10:00 R\$ 1.306,01 Telma Barbosa de Oliveira

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
29953/05 8823/04 Rubens Galvani Junior

ST. QD. LT. LOCAL
04 154 06 Alameda das Hortências, 6-18

DATA HORA MULTA FISCAL
19/10/04 10:00 R\$ 884,50 Telma Barbosa de Oliveira

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
29961/05 8835/04 Maria de Lourdes Caetano

ST. QD. LT. LOCAL
04 575 25 Rua Soldado José Pereira, 2

DATA HORA MULTA FISCAL
05/10/04 15:00 R\$ 195,21 José Eduardo Goulart Neto

***PROCESSO AUTO AUTUADO**

29981/05	8887/04	Cláudio Toshihissa Nakata	
ST. QD. LT.	LOCAL		
05 24 16	Rua João Sotero de Castro, 3-36		
DATA HORA MULTA FISCAL			
10/11/04 15:30	R\$ 721,10 José Eduardo Goulart Neto		
*PROCESSO AUTO AUTUADO			
29982/05	8891/04	Luiz Guilherme Weissaupt	
ST. QD. LT.	LOCAL		
05 63 10	Rua Salvador Filardi, 23		
DATA HORA MULTA FISCAL			
07/10/04 09:50	R\$ 114,00 Paulo Sérgio Veloso Pitanga		
*PROCESSO AUTO AUTUADO			
29983/05	8892/04	Pedro Luiz Pereira	
ST. QD. LT.	LOCAL		
05 64 02	Rua Santa Tereza, 5-80		
DATA HORA MULTA FISCAL			
07/10/04 09:40	R\$ 143,56 Paulo Sérgio Veloso Pitanga		
*PROCESSO AUTO AUTUADO			
29985/05	8897/04	João Alberto Colnaghi	
ST. QD. LT.	LOCAL		
05 198 10	Rua Wenceslau Braz, 1-16		
DATA HORA MULTA FISCAL			
10/11/04 15:15	R\$ 1.789,83 José Eduardo Goulart Neto		
*PROCESSO AUTO AUTUADO			
29990/05	8925/04	Fepasa Ferrovia Paulista S/A	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 292 07	Rua Tiburcio Vilaça, 1		
DATA HORA MULTA FISCAL			
20/10/04 11:10	R\$ 397,92 Francisca Oreni de Oliveira Santos		

4- CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

*PROCESSO AUTO AUTUADO			
29945/05	8791/04	Anita Carbone Lovisão	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 1025 20	Rua Américo Bertoni, 2		
DATA HORA MULTA FISCAL			
13/10/04 10:07	R\$ 503,31 Francisca Oreni de Oliveira Santos		
*PROCESSO AUTO AUTUADO			
29957/05	8830/04	Sirlei Marcondes Januário Contrib. Antônio Mendes da Silva	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 575 08	Rua Sgto. José dos Santos, 2-165		
DATA HORA MULTA FISCAL			
05/10/04 14:00	R\$ 509,01 José Eduardo Goulart Neto		
*PROCESSO AUTO AUTUADO			
29959/05	8831/04	Arnaldo Rodrigues Menezes Contrib. João Batista da Silva	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 575 09	Rua Sgto. José dos Santos, 2-141		
DATA HORA MULTA FISCAL			
05/10/04 14:00	R\$ 811,00 José Eduardo Goulart Neto		
*PROCESSO AUTO AUTUADO			
29960/05	8834/04	Massae Hashunuma	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 575 15	Rua Soldado José Pereira, 2		
DATA HORA MULTA FISCAL			
05/10/04 15:00	R\$ 195,21 José Eduardo Goulart Neto		
*PROCESSO AUTO AUTUADO			
29977/05	8866/04	Divina de Lima	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 56 05	Rua Augusto Ferreira, 5-81		
DATA HORA MULTA FISCAL			
05/11/04 10:00	R\$ 352,13 Telma Barbosa de Oliveira		
*PROCESSO AUTO AUTUADO			
29987/05	8905/04	Artidonio Alencar	

ST. QD. LT.	LOCAL		
04 938 15	Rua Constantino Castilho, 5		
DATA HORA MULTA FISCAL			
19/10/04 10:40	R\$ 56,41 José Luiz de Souza		

Errata

No Diário Oficial 1125, de 27/08/05, na página 14, leia-se:

*PROCESSO AUTO AUTUADO			
29933/05	8766/04	Manoel Braz	
ST. QD. LT.	LOCAL		
05 132 14	Rua Mara Lúcia Vieira, 3		
DATA HORA MULTA FISCAL			
01/10/04 09:30	R\$ 790,70 José Eduardo Goulart Neto		

Secretaria de Saúde

Tereza Maria Speranza Faifer
Secretária

CONTRATO Nº 4455/05 – PROCESSO Nº 23065/05 – LOCATÁRIO:- Município de Bauru – **LOCADORA:-** Associação Beneficente Cristã – **OBJETO:-** Locação não residencial do imóvel situado na Rua Alto Purus, 7-28, visando única e exclusivamente instalar provisoriamente a Unidade Integrada de Atendimento Ambulatorial e de Emergência – UIAAU – Bela Vista, da Secretaria Municipal de Saúde – **PRAZO:-** 1 ano – **VALOR TOTAL:-** R\$ 54.000,00 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA:-** 24/08/2005.

Seção III Editais

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 109/05 - Processo Administrativo n.º 50.320/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 062/05 - do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO - Objeto:** Aquisição de milho em grão, sal mineral e ração para avestruz - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data da Realização: 14 de setembro de 2005 - Horário:** a partir das **09h30min** horas. A sessão de processamento do pregão será realizado na **sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 13 de setembro de 2005, ou** pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351357 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 31/08/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 110/05 - Processo Administrativo n.º 50.184/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 063/05 - do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO - Objeto:** conserto e regulagem da transmissão da viat. 408 e revisão do câmbio e embreagem, inversor, diferencial, munhão, pistões hidráulicos, embuchamento, e recuperar a cabina da viat. 418, incluso o fornecimento de todas as peças e mão de obra, com montagem e instalação - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data da Realização: 14 de setembro de 2005 - Horário:** a partir das **15:00 (quinze horas)**. A sessão de processamento do pregão será realizado na **sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 13 de setembro de 2005, ou** pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351357 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 31/08/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 115/05 - Processo Administrativo n.º 50.264/05 - Modalidade:

Pregão Presencial n.º 068/05 - do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO - Objeto:** Aquisição de roçadeiras, lavadoras, enceradeiras, serras e furadeiras - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data da Realização: 15 de setembro de 2005 - Horário:** a partir das **09:30 (nove horas e trinta minutos)**. A sessão de processamento do pregão será realizado na **sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 14 de setembro de 2005, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br**, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351357 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 31/08/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE INABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 091/05 - Processo Administrativo n.º 50.228/05 - Modalidade: Convite n.º 024/05 - **Regime Por Preço Unitário - Tipo Técnica e Preço. Objeto:** contratação de profissional especializado (pessoa física) em consultoria técnica na área de educação inclusiva para capacitação de professores da rede municipal de ensino pelo período de 01 (um) ano - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. A Comissão Permanente de Licitações, analisando a documentação apresentada pela única licitante decide: **inabilita a Sra. Maria Salete Fabio Aranha**, por ausência da Certidão Negativa de Débito de tributos federais administrados pelo Instituto Nacional da Seguridade Social, conforme subitem 3.1.5 do Edital n.º 091/0. Abre-se prazo de 03(três) dias úteis nos termos do artigo 48, § 3º da Lei Federal n.º 8666/93, para a licitante apresentar o documento acima citado. Bauru, 31/08/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Processo n.º 50.209/05 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 07/05 - **Objeto:** Aquisição de diversos tipos de hortifrutigranjeiros - **Interessadas:** Secretaria Municipal de Educação, Administração e Saúde. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando a proposta apresentada e pesquisas de preços no processo em epígrafe **Resolve: CLASSIFICAR** os itens abaixo discriminados ao fornecedor **CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO** a serem registrados para fornecimento de diversos de legumes, frutas e ovos, conforme abaixo:

- Item 01 - (kg)** Laranja Pera-Rio T-13 à 14 dzs, á R\$ 1,04
- Item 02 - (kg)** Maçã Nacional padrão 165 cat. 01 á R\$ 2,62.
- Item 03 - (kg)** Banana Nanica média extra, á R\$ 1,14
- Item 04 - (kg)** Mamão Formosa Bahia, cxs. com 12 kgs, á R\$ 1,74
- Item 05 - (kg)** Beterraba extra A (média), á R\$ 1,37.
- Item 06 - (kg)** Cebola Tamanho Grande, á R\$ 1,29.
- Item 07 - (kg)** Mandioca Extra AA, á R\$ 1,03
- Item 08 - (kg)** Repolho Tamanho Médio, á R\$ 1,08.
- Item 09 - (kg)** Tomate Salada Extra AAA, á R\$ 1,74
- Item 10 - (dz)** Ovos Tipo A Tipo A, selecionados conforme exigência do SIF e MAPA, á R\$ 2,35.
- Item 11 - (kg)** Abobrinha Brasileira Extra AA, á R\$ 1,38
- Item 12 - (kg)** Batata Monaliza Extra, á R\$ 1,55.
- Item 13 - (kg)** Cenoura Extra A (Tamanho G) - 2311, á R\$ 1,36
- Item 14 - (kg)** Abacaxi Pérola T-05, á R\$ 2,00
- Item 15 - (kg)** Melancia Codama, á R\$ 1,46
- Item 16 - (kg)** Goiaba Vermelha T-08-012, á R\$ 2,25
- Item 17 - (kg)** Tangerina Ponkan T-12-15dz, á R\$ 1,29
- Item 18 - (kg)** Abacate Margarida Cat 01 caixa com 25kg, á R\$ 1,08
- Item 19 - (kg)** Alho descascado, á R\$ 8,50
- Item 20 - (kg)** Limão Tayti T-21-27, á R\$ 1,80.
- Item 21 - (kg)** Maçã Nacional padrão 165 cat. 01, á R\$ 2,62
- Item 22 - (kg)** Morgot T 12-45, á R\$ 1,29.

Abre-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93. Bauru, 31/08/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Processo n.º 50.208/05 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 06/05 - **Objeto:** Aquisição de diversos tipos de carnes bovinas, frango, peixe e salsicha - **Interessadas:** Secretaria Municipal de Educação, Administração e Saúde. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas apresentadas e pesquisas de preços no processo em epígrafe **Resolve: manter a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa IOTTI GRIFFE**

DA CARNE LTDA, no item 01 (salsicha), por ter apresentado nova proposta com preço acima do praticado no mercado e **CLASSIFICAR** as empresas participantes abaixo, como sendo as mais vantajosas para o Município: **Item 02 File de Mapará, em pacotes de 10kg, sem pele e espinhas: 1º Classificada** - Maria do Prado Soriano, à R\$ 8,75 - Procedência A.P.N.; **Item 03 - File de Arraia, em pacotes de 10kg, sem pele e espinhas: 1º Classificada** - Maria do Prado Soriano, à R\$ 8,75 - Procedência A.P.N.; **Item 04 - Filé de Peito de Frango, sem osso, em pacotes de 01 à 03 kg.: 1º Classificada** - Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda., à R\$ 6,78 - Marca: Fridel; **Item 05 - File de Peito de Frango em iscas, cortado em tiras tipo sassami, em pacotes de 01 à 02 kg. 1º Classificada** - Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda., à R\$ 6,88 - Marca: Fridel; **2º Classificada** - Iotti Griffe da Carne LTDA, à R\$ 7,95 - Marca Da Granja; **Item 06 - Carne bovina Moída (Patinho), congelado 1º Classificada** - Iotti Griffe da Carne LTDA, à R\$ 5,70 - Marca Iotti; **2º Classificada** - Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda., à R\$ 6,18 - Marca: Fridel; **Item 07 - Carne Bovino Patinho em tiras congelado 1º Classificada** - Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda., à R\$ 6,68 - Marca: Fridel; **2º Classificada** - Iotti Griffe da Carne LTDA, à R\$ 8,50 - Marca Iotti; **Item 08 - Carne Bovino em cubos (acém sem osso) congelado 1º Classificada** - Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda., à R\$ 5,38 - Marca: Fridel; **2º Classificada** - Iotti Griffe da Carne LTDA, à R\$ 8,50 - Marca Iotti; **Item 09 - Carne Bovino em bife Patinho congelada 1º Classificada** - Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda., à R\$ 6,68 - Marca: Fridel; **Item 10 - Posta de Cação, congelado, em pacotes de 10kg, sem pele 1º Classificada** - Maria do Prado Soriano, à R\$ 9,70 - Procedência A.P.N. Informamos que não houve proposta para o item 11 (fígado em bife). Abre-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93. Bauru, 31/08/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **75.048/05 e 75.060/05 (apenso) - Modalidade:** Carta Convite n.º 030/05 - **Objeto:** Aquisição de Extintores, Luminárias e outros Materiais Necessários para Combate a Incêndio e Sinalização de Emergência. A abertura dar-se-á no dia **09/09/2005 às 09:30 hs.** O Edital completo e informações, poderão ser obtidas na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429. Divisão de Compras., 30/08/2.005 - compras_saude@bauru.sp.gov.br Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão Compras S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

Portarias da Presidência:

Portaria n.º 375/2005:

Tornando sem efeito, com vigência ex-nunc, a Portaria da Presidência n.º 352/2005-DAE, referente ao Processo Administrativo n.º 12.733/2004-DAE.

Portaria n.º 376/2005:

Aditando a Portaria n.º 249/2005-DAE, referente ao Processo n.º 5941/2005-DAE, os

dados de completa qualificação civil e funcional do servidor acusado, ficando mantidos os demais termos da Portaria aditada.

Portaria nº 419/2005:

EXONERANDO A PEDIDO o servidor RICHARD AVANTE, R. G. nº 18218643, do cargo em Comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, a partir do dia 22 de agosto de 2005.

Portaria nº 420/2005:

EXONERANDO o servidor LUIZ CÉLIO BUCCERONI, R. G. nº 6199208, do cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE, a partir do dia 22 de agosto de 2005.

Portaria nº 421/2005:

NOMEANDO o servidor Sr. LUIZ CÉLIO BUCCERONI, RG. Nº 6199208, Técnico de Administração, para o cargo em Comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, referência 24, grau A, a partir do dia 22 de agosto de 2005, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Portaria nº 422/2005:

EXONERANDO A PEDIDO o servidor FÁBIO PASSANEZI PEGORARO, R. G. nº 19808781, do cargo em Comissão de DIRETOR DA DIVISÃO FINANCEIRA, a partir do dia 01 de setembro de 2005.

Portaria nº 424/2005:

NOMEANDO INTERINAMENTE a servidora Sra. ANETTE CRISTINA BIANCHI, RG. Nº 14304884, Agente de Administração, para o cargo em Comissão de DIRETORA DA DIVISÃO FINANCEIRA, referência 24, grau A, a partir do dia 01 de setembro de 2005, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Portaria nº 432/2005:

CONCEDENDO ao servidor DEMÁZIO ANTONIO DA ROCHA, R.G.n.º 10485466, Controlador de Unidade, Reservação e Distribuição de Água II, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, com efeitos retroativos a partir do dia 10/08/2005, conforme Processo nº 7957/2005-DAE.

Portaria nº 433/2005:

NOMEANDO o Sr. MÁRCIO DONIZETI VILARVA, RG.nº 15.409.099, para o cargo efetivo de Encanador de Manutenção I, referência 7, grau A, a partir do dia 22 de agosto de 2005.

Portaria nº 434/2005:

NOMEANDO o Sr. RODRIGO ALVES DE LIMA, RG.nº 24.850.864-7, para o cargo efetivo de Motorista I, referência 8, grau A, a partir do dia 22 de agosto de 2005.

Portaria nº 435/2005:

NOMEANDO o Sr. EDSON GASPAS, RG.nº 18.033.487-6, para o cargo efetivo de Eletricista de Painel I, referência 10, grau A, a partir do dia 22 de agosto de 2005.

Portaria nº 444/2005:

EXONERANDO A PEDIDO o servidor Sr. RICHARD AVANTE, RG. nº 18218643, do cargo efetivo de Desenhista Projetista I, a partir do dia 22 de agosto de 2005.

Portaria nº 445/2005:

ADVERTINDO, o servidor JOAQUIM HERNANDES DE BARROS, Motorista I, R.G.9.828.501-4, por infração a Lei Municipal nº 3781/94, artigo 14, incisos I e III e artigo 15, inciso I combinado com artigo 26, incisos I e II, de acordo com Processo nº 6659/2005-DAE.

Advogado do servidor: Dr. Michel de Souza Brandão, OAB/SP 157.001

Bauru, 31 de agosto de 2005.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/S.P, no horário das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas e fones : (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do DAE estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br.

Processo Administrativo nº 6.403/2.005 – Convite n.º 048/2.005 - DAE

Objeto : Aquisição de materiais para serem usados em diversos locais do DAE. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 12/09/2005 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:15 horas.

Processo Administrativo nº 6.747/2.005 – Convite n.º 049/2.005 - DAE

Objeto : Aquisição de reagentes e vidrarias. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 13/09/2005 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:15 horas.

NOTIFICAÇÕES DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo n.º 6.178/2.005

Convite n.º 042/2.005 - DAE

Comunicamos aos interessados a data de abertura dos envelopes n.º 02 Proposta Comercial:

Data: 02/09/2005, às 09:30 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47 – Bauru/SP

Objeto: aquisição de concreto FCK.

Processo Administrativo n.º 1.370/2.005

Concorrência Pública n.º 008/2.005 - DAE

Comunicamos aos interessados a data de abertura dos envelopes n.º 02 Proposta Comercial:

Data: 05/09/2005, às 09:00 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47 – Bauru/SP

Objeto: aquisição de materiais de saneamento em PVC coletor de esgoto.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 824/2.005

Convite n.º 038/2.005 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas classificadas como primeiras colocadas:

1ª Colocada: Dental São Francisco Ltda. ME

Itens: 01, 04, 23, 25, 29, 43, 44, 45, 46 e 47.

Valor total: R\$ 1.102,69 (um mil, cento e dois reais e sessenta e nove centavos)

1ª Colocada: Comercial Denk Ltda.

Itens: 03 e 35.

Valor total: R\$ 174,52 (cento e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

1ª Colocada: Paulo Cesar Fleury de Oliveira

Itens: 05, 06, 08, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 24, 28, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 57 e 58.

Valor total: R\$ 3.467,45 (três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

1ª Colocada: Dental Solident Ltda.

Itens: 07, 10, 11, 12, 13, 16, 21 e 34.

Valor total: R\$ 386,75 (trezentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

1ª Colocada: Cirúrgica Moreira Ltda.

Itens: 09, 26 e 53.

Valor total: R\$ 299,64 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Os seguintes itens das empresas relacionadas foram julgados desclassificados, por estarem em desacordo as exigências do convite: itens 11, 12, 13, 34, de Paulo Cesar Fleury de Oliveira; item 17 das empresas Dental Solident Ltda. e Cirúrgica Moreira Ltda. e itens 07 e 17 da empresa Comercial Denk Ltda.

Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Os itens 02, 17, 27, 51 e 52 serão adquiridos oportunamente.

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos.

RETIFICAÇÕES DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 791/2.005 – Convite n.º 036/2.005 - DAE

Retificamos a publicação de 27/08/05, com a inclusão da empresa Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. ME., conforme segue:

1ª Colocada: CLG da Silva ME.

Itens: 01, 02, 03, 05, 09, 12, 13, 17, 19, 20, 22, 24 e 26

Valor total: R\$ 3.231,23 (três mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e três centavos)

1ª Colocada: Descartável & Cia. de Bauru Ltda. - ME

Itens: 14, 21 e 25

Valor total: R\$ 6.935,35 (seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

1ª Colocada: A. N. Thomé Bauru – ME.

Itens: 06, 07, 08, 15 e 16

Valor total: R\$ 5.544,40 (cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

1ª Colocada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. ME.

Itens: 10, 11, 18 e 23

Valor total: R\$ 2.788,40 (dois mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

Ficam mantidas as desclassificações anteriormente havidas.

O item nº 04 deverá ser oportunamente adquirido.

Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Objeto: Aquisição de produtos limpeza.

Processo Administrativo n.º 4.057/2.005

Convite n.º 035/2.005 - DAE

Retificamos a publicação de 18/08/05, conforme abaixo:

1ª Colocada: Concre-Sol Artefatos de Concreto Ltda.

Item: 01 e 02

Valor total: R\$ 30.450,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais).

A proposta da empresa Marcony Ltda. foi julgada desclassificada por deixar de atender às exigências do convite.

Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Objeto: Aquisição de poços de visita em concreto armado para implantação na obra de construção dos interceptores de esgoto.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 4.769/2.005

Convite n.º 039/2.005 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas classificadas como primeiras colocadas:

1.ª colocada: Compac Máquinas e Equipamentos Ltda.

Item: 01 e 03

Valor: R\$ 23.826,00 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e seis reais)

1.ª colocada: Weber Maschinenteknik do Brasil Máquinas para Construção Ltda.

Item: 04

Valor: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

Desclassificados por desatendimento ao convite:

Proposta da empresa Lokan Andaimes e Equipamentos Ltda. bem como os itens 01 e 02.

Itens 01, 02 e 03 da empresa Weber Maschinenteknik do Brasil Máquinas para Construção Ltda.

Item 02 das empresas Soldaforte Comércio de Máquinas Ltda., Compac Máquinas e Equipamentos Ltda. e Frato Ferramentas Ltda.

Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Objeto: Aquisição de diversos materiais a serem utilizados em serviços de manutenção e execução de redes.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º 7.462/2003 - Concorrência Pública n.º 075/2004

3º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 075/04

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Sodexho Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 075/04 por 90 (noventa) dias, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo no referido instrumento, ou seja, 19/08/05, sendo seu término previsto para 16/11/05.

Assinatura: 11/08/2005

Processo n.º 3.355/2005 - Convite nº 034/2005

Contrato n.º: 109/2005

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Juscelen de Godoi - ME

Objeto: Aquisição de móveis

Nota de Empenho: E01.043/EA000, de 11 de agosto de 2.005.

Assinatura: 15/08/2005

Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.

Valor: R\$ 94,00 (Noventa e quatro reais).

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Maria Inês Sander

Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

Seção de Benefícios

Proc. Deferidos	Interessado	Assunto
1240/05	Roseli Aparecida Candido	Inclusão de dependente
1342/05	Aparecida Suzete Carneiro	Exclusão de pensionista
1417/05	Franly Regina Craveiro	Inclusão de segurado e dependentes
1447/05	Alessandra Loize G S Rodrigues	Inclusão de dependente
1449/05	Rogeria Cristina T O Silva	Inclusão de dependentes
1520/05	José de Oliveira Camargo	Exclusão de dependente

PODER LEGISLATIVO

Antonio Carlos Garms

Presidente

Atos da Mesa Diretora

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 055

De 29 de agosto de 2005

Acrescenta Parágrafo Único ao artigo 4º da Lei Orgânica do Município.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 32, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º - O Art. 4º da Lei Orgânica do Município, passa a ter o seguinte

Parágrafo Único:

Art. 4º - ...

Parágrafo Único - Mediante Lei específica, poderá ser adotado slogan para o Município, de utilização facultativa. (AC)

Art. 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de agosto de 2005

ANTONIO CARLOS GARMS - Presidente

LUIZ CARLOS R. BARBOSA - 1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - 2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2005 DE AUTORIA DO SR PREFEITO MUNICIPAL.

Proc. nº Assunto

200 Projeto de Lei nº 55/05, que cria o Conselho Municipal de Contribuintes.
PREFEITO MUNICIPAL

201 Ofício DE.131/05, submetendo à aprovação da Câmara Municipal, os nomes dos membros do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB.
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI

Autoriza a doação de aparelhos telefônicos e quadros com moldura à Prefeitura Municipal de Bauru.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Bauru autorizada a providenciar a doação dos seguintes bens à Prefeitura Municipal de Bauru:

- Patrimônio 1369 - Aparelho Telefônico IBratel com Chave;
- Patrimônio 1371 - Aparelho Telefônicos IBratel com Chave;
- Patrimônio 1403 - Aparelho Telefônico Brasifone;
- Patrimônio 1406 - Aparelho Telefônico Brasifone;
- Patrimônio 1407 - Aparelho Telefônico Brasifone;
- Patrimônio 1724 - Aparelho Telefônico Premium;
- Patrimônio 1726 - Aparelho Telefônico Premium;
- Patrimônio 1739 - Aparelho Telefônico Premium;
- Patrimônio 1921 - Aparelho Telefônico Premium;
- Patrimônio 1923 - Aparelho Telefônico Brasifone;
- Patrimônio 1926 - Aparelho Telefônico Brasifone;
- Patrimônio 2228 - Aparelho Telefônico Sem Fio Preto Panasonic;
- Patrimônio 1570 - Quadro com Moldura em Mogno, com Quebra-cabeça;
- Patrimônio 1572 - Quadro com Moldura em Mogno, com Quebra-cabeça;
- Patrimônio 1573 - Quadro com Moldura em Mogno, com Quebra-cabeça;
- Patrimônio 1574 - Quadro com Moldura em Mogno, com Quebra-cabeça;

Art. 2º - As Diretorias Administrativa e Financeira deverão tomar todas as providências para a baixa fiscal e contábil.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de agosto de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS - Presidente

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - 1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - 2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com a diminuição do número de Vereadores, os itens doados perderam a sua utilidade neste Legislativo, enquanto diversos órgãos da Prefeitura Municipal têm carência quanto a esses itens, o que os tornam necessários ali.

Com relação aos quadros com moldura, encontram-se no almoxarifado, sem utilização, e poderiam ter utilização em setores da Prefeitura Municipal, ou leiloados.

Assim, solicitamos aos Nobres Pares que aprove a presente doação.

Bauru, 29 de agosto de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS - Presidente

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - 1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - 2º Secretário

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

Inclui Artigo 34-A na Seção II - Das Leis, do Capítulo IV - Do Processo Legislativo. (define regras gerais para a consolidação das leis municipais).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 32, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º - Fica incluído na Seção II - Das Leis, do Capítulo IV - Do Processo Legislativo, o Artigo 34-A, com a seguinte redação:

“Art. 34-A - As leis municipais serão reunidas em codificações e em coletâneas, integradas por volumes contendo matérias conexas ou afins, agrupadas por órgãos e funções de governo, sempre que possível.”

Art. 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A proliferação de leis faz com que o cidadão comum atingido pela maioria delas, acabe perdido num emaranhado de normas, muitas das quais passam a ser descumpridas.

Consolidar as leis, expurgas aquelas que são inócuas ou perderam sua eficácia, são caminhos para atingir essa consolidação.

Aqui oferecemos na Lei Orgânica Municipal o princípio norteador desse processo, que obrigará as partes interessadas, o Poder Legislativo e os órgãos do Poder Executivo, tomarem providências visando a esse objetivo maior.

Bauru, 29 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

Revoga as Leis nºs.: 575/57 (Dia do Horticultor); 2013/77 (Dia do Médico); 2020/77 (Dia da Secretária); 2070/78 (Dia do Advogado); 2075/78 (Dia do Engenheiro); 2076/78 (Dia do Trabalhador Rural); 2137/79 (Dia da Enfermeira); 2140/79 (Dia do Legionário Mirim); 2181/79 (Dia da Empregada Doméstica); 2240/81 (Dia do Carteiro); 2387/82 (Dia do Vigilante); 3950/95 (Dia do Comerciante); 4303/98 (Dia do Pequeno Construtor); 4455/99 (Dia do Corretor de Imóveis); 4721/01 (Dia do Contabilista); 4743/01 (Solenidade em Comemoração do Dia do Corretor de Imóveis); 4867/02 (Dia do Coletor de Resíduos (lixo)); 4999/03 (Dia do Policial Civil); 5213/ (Semana do Produtor Rural); 5235/05 (Dia Mundial do Feirante).

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 575, de 02 de agosto de 1957, que instituiu o Dia do Horticultor.

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 2013, de 15 de junho de 1977, que instituiu o Dia do Médico.

Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 2020, de 31 de agosto de 1977, que instituiu o Dia da Secretária.

Art. 4º - Fica revogada a Lei nº 2070, 23 de maio de 1978, que instituiu o Dia do Advogado.

Art. 5º - Fica revogada a Lei nº 2075, de 27 de junho de 1978, que instituiu o Dia do Engenheiro.

Art. 6º - Fica revogada a Lei nº 2076, de 27 de junho de 1978, que instituiu o Dia do Trabalhador Rural.

Art. 7º - Fica revogada a Lei nº 2137, de 09 de março de 1979, que instituiu o Dia da Enfermeira.

Art. 8º - Fica revogada a Lei nº 2140, 07 de maio de 1979, que instituiu o Dia do Legionário Mirim.

Art. 9º - Fica revogada a Lei nº 2181, de 21 de novembro de 1979, que instituiu o Dia da Empregada Doméstica.

Art. 10 - Fica revogada a Lei nº 2240, de 25 de março de 1981, que instituiu o Dia do Carteiro.

Art. 11 - Fica revogada a Lei nº 2387, de 04 de outubro de 1992, que instituiu o Dia do Vigilante.

Art. 12 - Fica revogada a Lei nº 3950, de 28 de setembro de 1995, que instituiu

o Dia do Comerciarío.

Art. 13 - Fica revogada a Lei nº 4303, de 05 de maio de 1998, que instituiu o

o Dia do Pequeno Construtor.

Art. 14 - Fica revogada a Lei nº 4455, de 08 de outubro de 1999, que instituiu o

o Dia do Corretor de Imóveis.

Art. 15 - Fica revogada a Lei nº 4721, de 06 de setembro de 2001, que instituiu o

o Dia do Contabilista.

Art. 16 - Fica revogada a Lei nº 4743, de 15 de outubro de 2001, que instituiu a

Solenidade em Comemoração ao Dia do Corretor de Imóveis.

Art. 17 - Fica revogada a Lei nº 4867, de 03 de julho de 2002, que instituiu o

o Dia do Coletor de Resíduos (lixo).

Art. 18 - Fica revogada a Lei nº 4999, de 21 de agosto de 2003, que instituiu o

o Dia do Policial Civil.

Art. 19 - Fica revogada a Lei nº 5213, de 10 de dezembro de 2004, que instituiu a

Semana do Produtor Rural.

Art. 20 - Fica revogada a Lei nº 5235, de 1º de março de 2005, que instituiu o

o Dia Municipal do Feirante.

Art. 21 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de agosto de 2005.

DIVERSOS VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Reverendo a legislação no tocante às Datas Comemorativas em nosso Município, percebemos que algumas profissões são homenageadas com leis criadas pela Câmara Municipal.

Considerando a redundância neste caso, pois tais profissões já tem o seu dia homenageado com legislação de nível nacional e algumas também internacional;

Considerando que o dia 1º de Maio já homenageia todos os trabalhadores de forma indistinta, com feriado nacional e programações específicas;

Considerando que todas as profissões são importantes, torna-se um ato falho homenagear algumas categorias e deixar outras no esquecimento;

Considerando o risco de cometermos injustiça diante da dificuldade de homenagear todas as profissões;

Propomos a revogação das seguintes leis : n.ºs.: 575/57, Dia do Horticultor; 2013/77, Dia do Médico; 2070/78, Dia do Advogado; 2075/78, Dia do Engenheiro; 2076/78, Dia do Trabalhador Rural; 2140/79, Dia do Legionário Mirim; 2240/81, Dia do Carteiro; 2387/82, Dia do Vigilante; 3950/95, Dia do Comerciarío; 4303/98, Dia do Pequeno Construtor; 4455/99, Dia do Corretor de Imóveis; 4721/01, Dia do Contabilista; 4743/01, Solenidade em Comemoração do Dia do Corretor de Imóveis; 4867/02, Dia do Coletor de Resíduos (lixo); 4999/03, Dia do Policial Civil; 2020/77, Dia da Secretária; 2137/79, Dia da Enfermeira; 2181/79, Dia da Empregada Doméstica; 5213/04, Semana do Produtor Rural; 5235/05, Dia Mundial do Feirante.

Bauru, 29 de agosto de 2005.

DIVERSOS VEREADORES

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2005

ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Avenida Duque de Caxias com a Rua Monsenhor Claro, sentido bairro-centro, Altos da Cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de placas de nomes de ruas, bem como inserção de CEP no Residencial Francisco Lemos de Almeida, Parque União.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Mário Fabiano, no Jardim Colonial, e se possível incluir o bairro no Plano de Recuperação da Cidade.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização indicativa de mão de direção e de faixas divisórias na pista de rolamento da rotatória da Avenida Jurandyr Bueno, que liga o Parque União ao Parque Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio nas quadras 01 e 02 da Rua Antonio Padilha, Jardim José Kalil.

ANTONIO FARIANETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a pavimentação asfáltica na quadra 26 da Rua Argentina, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a pavimentação asfáltica nas quadras 01 e 02 da

Rua Henedito Blagitz, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e a desobstrução da pista na quadra 01 da Rua Jesus Blasques, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a mudança do ponto de ônibus existente na quadra 05 para a quadra 06 da Rua Alziro Zarur, no Núcleo Residencial Presidente Geisel.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes ruas: Itororó, quadras 01 e 02, Vila Santa Inês; e Ângelo Tamarozzi, quadras 01 a 07, Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma praça em área pública existente entre as Ruas Antônio Alves de Souza, quadra 03; e Felipe Olive, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização no Jardim Progresso do Projeto ECOAR - Educação Comunitária das Administrações Regionais.

Solicita ao Senhor Diretor da Divisão Regional do DER a realização de estudos objetivando a implantação de poste com bico-de-luz na Rodovia Marechal Rondon, sentido Bauru/São Paulo, antes da base da Polícia Rodoviária e na direção do Bauru Shopping Center.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a substituição da cerca de arame existente no Cemitério Cristo Rei por um muro de placas ou tijolos, bem como a realização de reparos em suas ruas internas.

BENEDITO DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência das Ruas Doutor Fuas de Mattos Sabino com a Aviação José de Barros Silva, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o envio a esta Casa de um projeto de lei instituindo defronte a clínicas e consultórios médicos específicos das áreas de "geriatria e ortopedia", vaga para parada de veículos permitida exclusivamente para embarque e desembarque de pacientes, em nosso Município.

Moção de APLAUSO à USC-Universidade do Sagrado Coração, pelo início das atividades de comemoração dos 30 anos de existência do Curso de Enfermagem na Instituição.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da quadra 12 da Rua Afonso Pena com a Rua Alto Purus, Vila Camargo.

FUTARO SATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um campo de aeromodelismo em nossa cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um abrigo de proteção contra intempéries na calçada contígua ao Núcleo de Saúde "Mário Pinto de Avellar Fernandes - NS Falcão, sito na Rua Salvador Filardis, 6-8.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma creche-berçário e uma EMEI no Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Gerente da Agência Ambiental da CETESB em Bauru informações técnicas sobre lixo doméstico e hospitalar enterrado no local conhecido como "Buraco do Ernesto" no Jardim América.

Solicita ao Senhor Deputado Estadual Doutor Pedro Tobias o seu apoio junto ao Governo do Estado na canalização do córrego Água do Sobrado com construção de avenida de ambos os lados, compreendendo o limite da Praça Primaz Chujiro Otake, até a Rua Mara Lúcia Vieira.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o rebaixamento do nível da rua - tirando terra - no quarteirão 06 da Rua Benedita Cardoso Madureira, Jardim Estrela D'Alva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a urbanização da praça localizada entre as seguintes ruas do Jardim Olímpico: Guilhermino Santos Ascensão, Antônio Manoel Costa e Anísio Castilho de Souza.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Avenida José Henrique Ferraz, Jardim Ferraz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização e vistoria no estabelecimento comercial "bar", localizada na Rua Carlos Gomes, 2-84, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Diretor Regional do DER e ao Senhor Secretário de Estado dos Transportes a construção de uma passarela para pedestres na Rodovia Marechal Rondon no cruzamento com a Avenida Cruzeiro do Sul e uma parede divisória de concreto separando as duas pistas da rodovia para impedir a travessia de pedestres.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do terreno existente na Rua Matilde Fraga Moreira de Almeida, nº 5-10, Parque São João.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do terreno localizado no quarteirão 01 da Rua Cyrênio Ferraz de Aguiar, Jardim Olímpico, para que o mesmo providencie a capinação e limpeza do imóvel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão das seguintes ruas do Parque Industrial Manchester: Conde Matarazzo, Antonio Souza Noschese e Natal Fornazari.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Luis de Oliveira Lima, Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Piragibe de Carvalho, Bairro Jardim Coral.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto em toda a extensão da Rua Javoleno Vaz, Vila Engler.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto nas quadras 03 e 04 da Avenida Augusto Moralles, Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos e manutenção no Centro Comunitário do Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação do projeto "Caminhar é Viver" na Avenida Darcy César Improta, Jardim Eldorado.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a realização de urgentes reparos na tubulação de esgoto (quebrada) na Rua Professor Oscar Augusto Guelli, Pousada da Esperança.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das guias e sarjetas nas quadras 02 e 03 da Rua Tenry, Vila Independência, proximidades do Templo Tenrikyo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas: Patagônia, Jardim Terra Branca, em toda a sua extensão; Sorocabana, quadras 01 a 04, proximidades da Avenida Duque de Caxias; e Cuba/Pascoal Abiuzzi, em toda a sua extensão, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de manutenção das calçadas na Praça Rodrigues de Abreu, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Alfeu Cariola, Jardim Solange, e emergencialmente a passagem de máquina motoniveladora.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos objetivando a implantação de semáforo na Avenida Nações Unidas em sua pista sentido Geisel/Centro, nas imediações da Churrascaria Porteira do Rio Grande.

PAULO CESAR MADUREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico sobre os paralelepípedos em todas as vias do Parque Vista Alegre, que ainda não contam com tal benefício.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE que volte a realizar a dedetização nas caixas de esgoto visando eliminar insetos, principalmente baratas, Núcleo Engenheiro Octávio Rasi.

Solicita ao Senhor Diretor da CPFL de Bauru a realização de vistoria e posterior reparos nos postes de iluminação pública nas quadras 20, 21 e 22 da Rua Joaquim da Silva Martha e quadras 03 e 04 da Rua Joaquim Fidélis, Vilas Nova Cidade Universitária/Altinópolis.

Solicita ao Diretor Regional do DER a implantação de iluminação na Rodovia Marechal Rondon em todo o trecho urbano de nosso Município.

Solicita ao Senhor Deputado Estadual Doutor Pedro Tobias interceder junto ao Senhor Governador do Estado visando à possibilidade da realização de limpeza em uma área pertencente ao estado, situada na quadra 04 da Rua Rio Taquaruçu, Vila Aymorés.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas-de-lobo existentes nas seguintes ruas da Vila Bela: Assef Maddi, São Vicente, Gonçalves Dias, José de Alencar e Campos Salles.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a urbanização de uma praça sem denominação oficial existente no final da Rua Felicíssimo Antônio Pereira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz na Rua Nanci da Rocha Cunha, Parque Val de Palmas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz defronte ao número 2-27, da Rua João Paulo I, Parque Santa Cecília.

Moção de APLAUSO ao Jornal da Cidade de Bauru, pelos 38 anos de atividades em nossa cidade.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas quadras 06 e 07 da Rua Roque Urias Baptista, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas de concreto armado nos seguintes locais: Rua Doutor Olímpio de Macedo esquina com a Rua Caetano Sampieri, Vila

Cidade Universitária; e Rua Alziro Zarur esquina com a Rua Lázaro Luiz Zamenhof, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Bahia com a Rua Aureliano Cardia, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a relação dos 50 maiores devedores junto ao DAE e quais as providências jurídicas que estão sendo tomadas em relação aos mesmos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública nas quadras 06 e 07 da Rua Roque Urias Baptista, Parque Viaduto.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma pista de skate em nosso município, respeitando as proporções adequadas para a prática deste esporte.

Solicita ao Senhor Governador do Estado a inclusão de sistema de informações na internet, na página do Governo Estadual, que divulgue fotos e outros dados referentes às pessoas desaparecidas.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB dar início aos estudos necessários à ampliação do Aterro Sanitário de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação e implantação de um Programa de Hortas Comunitárias, destinado à população de baixa renda.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos sobre o trânsito no cruzamento da Avenida Nossa Senhora de Fátima com a Rua Rio Branco, Jardim Paulista/Vila Mariana, visando providências que aprimorem a segurança dos motoristas e pedestres que por ali circulam.

SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da ponte de madeira por uma ponte de concreto ligando o Jardim Godoy com o Jardim Bom Jesus.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nos quarteirões 03, 04, 05 e 06 da Rua Horácio Gonçalves, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma rotatória tipo oval na Avenida Jânio Quadros para interligar as Ruas Floresta e Eugênio Paulucci, Alamedas: dos Goivos, Flor do Amor, Manoel Figueiredo e Cônego Aníbal Difrância, e interligando também as saídas de Bauru para Iacanga e Bauru para Agudos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Alameda Flor do Amor, da quadra 03 até o seu final, Parque Novo São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas na confluência das Ruas: dos Bancários com a dos Eletricistas, dos Bancários com a dos Metalúrgicos e dos Motoristas com a dos Comerciais, todas localizadas no Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

Edits e Avisos

COMUNICADO Nº 6

DIA E HORÁRIO DAS PROVAS DE ASSISTENTE LEGISLATIVO I E DE RECEPCIONISTA: 18 de setembro de 2005 às 9 horas.

Abertura dos portões às **8:00 horas**

Fechamento dos portões às **8:50 horas**

LOCAIS DAS PROVAS:

ASSISTENTE LEGISLATIVO I:

ESCOLA ESTADUAL PROF. CHRISTINO CABRAL

Rua Gerson França nº 19-165 – Jardim Estoril

DE ABDIAS... até FABIANA CASTILHO GAMA DOS SANTOS

UNESP – UNIVERSIDADE PAULISTA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Luiz Edmundo Coube, s/ nº

DE FABIANA CRISTINA CONTATO EM DIANTE

Portadores de deficiência = SALA 01

RECEPCIONISTA:

TODOS OS CANDIDATOS, INCLUSIVE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Instituição Toledo de Ensino

Praça 9 de Julho, Altos da Vila Falcão.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariobauru@yahoo.com.br
diario_oficial@bauru.sp.gov.br

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariobauru@yahoo.com.br
diario_oficial@bauru.sp.gov.br

Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 - Fone: 3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890
Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia
Secretária

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088
Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedrosa	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	S/N	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Bauru I	Rua Cinco(caráter experimental)	2	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

Corregedoria Geral Administrativa

Jose Onofre Roda
Corregedor

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

Secretaria de Esportes e Lazer

Antonio Carlos Barbosa
Secretário

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Célio Parisi
Secretário

Secretaria de Obras

Leandro Dias Joaquim
Secretário

Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto
Secretário

Secretaria de Saúde

Tereza Maria Speranza Faifer
Secretária

Seção III Editais

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Maria Inês Sander
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010
E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Antonio Carlos Garms
Presidente

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

Pauta das Sessões

Editais e Avisos

Atos das Comissões

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

**Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência**

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br
Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garms@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br
marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
primo@camarabauru.sp.gov.br
salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br
luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br
majo@camarabauru.sp.gov.br
pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
rodrigogostinho@camarabauru.sp.gov.br